



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal "Nésio Cardoso"
CNPJ. 44.435.121/0001-31

ANEXO I

**DEMONSTRAÇÃO DA COMPENSAÇÃO
ECONÔMICA E FINANCEIRA DA RENÚNCIA DA RECEITA**
(art.14 – Lei Complementar nº 101/00)

a) Custo-benefício da concessão de Isenção de Multas e Juros para pagamento a vista dos Tributos Municipais da Dívida Ativa:

O município possui relevante quantia inscrita em dívida ativa.

Necessário se faz, para incrementar o recebimento, ofertar melhores condições de pagamento, bem como algum incentivo, de forma a possibilitar o interesse do contribuinte em acertar suas contas perante a fazenda pública municipal.

Não bastante este ano PÓS COVID, que se arrasta há anos, e neste ano de uma forma mais acentuada, em especial nossa cidade passa por grave crise econômica provocada pela pandemia da Covid 19 onde muitas pessoas ainda buscar seu emprego outras tiveram sua renda diminuída, o que tem contribuído para inadimplência de tributos municipais.

Em breve histórico, trazemos a esta demonstração os resultados alcançados no ano de 2021 – ano do último incentivo que elaboramos para a dívida ativa, foi alcançado um resultado extremamente positivo, onde as receitas da dívida municipal e seus encargos assim se comportaram:

DEMONSTRAÇÃO SINTÉTICA:

Exercício de 2022 31.12.2022

RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	Orçada	105.000,00
	Arrecadada (31.12)	415.724,17
	Excesso	310.724,17
RECEITA DE MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	Orçada	106.000,00
	Arrecadada	182.824,26
	Excesso	76.824,26
RESULTADO POSITIVO		387.548,43

Avenida Frei Marcelo Manília, nº. 700 - Bairro Centro - CEP 15.290-000 - Buritama - SP.
Fone (18) 3691-9200 – 3691-1380 e-mail: ti@buritama.sp.gov.br



OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal "Nésio Cardoso"
CNPJ. 44.435.121/0001-31

Assim, constata-se que não houve perdas/renúncia no último exercício onde o expediente adotado pelo município, e que demonstra este ano não ser diferente.

O custo benefício justifica-se, nesse momento que estamos passando, onde o poder público não pode ficar omissa a procurar salvar os empregos que anda restam proporcionando condições favoráveis ao parcelamento da dívida com redução de valores.

O custo-benefício se justifica ainda pela pouca renúncia da isenção das multas e juros perante o sentimento de regularização dos contribuintes e ação do poder público na solução ou diminuição dos impactos do período pós-pandemia na sociedade local, se comparado ao INCREMENTO DA ARRECADAÇÃO.

b) Demonstrativo da renúncia considerada na Estimativa da Receita:
(inciso I do art. 14 da LRF – L. 101/00)

- A lei orçamentária do exercício de 2023, estimou a receita de dívida ativa e de multa e juros de mora da Dívida Ativa no valor de R\$.379.400,00:
- O valor considerado como META DE ARRECADAÇÃO para o corrente exercício (2023) será foi superado, não sendo necessário fazer compensação, visto que não causará impacto, não comprometendo, por conseguinte o cumprimento das metas fiscais estipuladas para o orçamento corrente.

RECEITA DE DÍVIDA ATIVA

ATE
31.08.2023

RECEITA	FICHA	DESCRIÇÃO	RECEITA PREVISTA	ARRECADADA
1.1.1.2.50.0.3	5	Imp. Sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	213.000,00	407.176,21
1.1.1.2.53.0.3	10	ITBI - Dívida Ativa	10.400,00	1.204,51
1.1.1.4.51.1.3	19	ISSQN - Dívida Ativa	1.000,00	0,00
1.1.1.9.99.0.3	20	Outros Impostos - Dívida Ativa	65.000,00	29,31
1.1.2.1.01.0.3	29	Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	70.000,00	202.617,20
1.2.4.1.50.0.3	37	Contribuição para custeio do serviço de iluminação - Dívida Ativa	20.000,00	59.745,39
TOTAL			379.400,00	670.772,62
EXCESSO VERIFICADO				291.372,62
PROJEÇÃO			ANO	437.058,93

HISTÓRICO:

Avenida Frei Marcelo Manília, nº. 700 - Bairro Centro - CEP 15.290-000 - Buritama - SP.
Fone (18) 3691-9200 – 3691-1380 e-mail: ti@buritama.sp.gov.br



OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal "Nésio Cardoso"
CNPJ. 44.435.121/0001-31

Historicamente, nos exercícios anteriores foram arrecadados os seguintes valores:

**Receita de Dívida Ativa
+ Multa e Juros**

Ano	Orçado	Arrecadado	Diferença
2017	668.000,00	875.616,23	207.616,23
2018	705.600,00	862.102,30	156.502,30
2019	805.000,00	670.012,12	- 134.987,88
2020	805.000,00	675.490,90	- 129.509,10
2021	1.026.000,00	2.338.888,82	1.312.888,80
2022	211.000,00	598.548,43	387.548,43

- Assim, não há necessidade de compensação, visto que não causará impacto, pois o valor orçado para o exercício de 2023 JÁ FOI SUPERADO.
- Estima-se uma renúncia de arrecadação no valor de R\$.437.058,93 (duzentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e setenta e quatro mil reais).

RECEITA DE DÍVIDA ATIVA

ATE
31.08.2023

RECEITA	FICHA	DESCRIÇÃO	RECEITA PREVISTA	ARRECADADA
1.1.1.2.50.0.3	5	Imp. Sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	213.000,00	407.176,21
1.1.1.2.53.0.3	10	ITBI - Dívida Ativa	10.400,00	1.204,51
1.1.1.4.51.1.3	19	ISSQN - Dívida Ativa	1.000,00	0,00
1.1.1.9.99.0.3	20	Outros Impostos - Dívida Ativa	65.000,00	29,31
1.1.2.1.01.0.3	29	Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	70.000,00	202.617,20
1.2.4.1.50.0.3	37	Contribuição para custeio do serviço de iluminação - Dívida Ativa	20.000,00	59.745,39
TOTAL			379.400,00	670.772,62
EXCESSO VERIFICADO				291.372,62
PROJEÇÃO			ANO	437.058,93

Avenida Frei Marcelo Manilla, nº. 700 - Bairro Centro - CEP 15.290-000 - Buritama - SP.
Fone (18) 3691-9200 – 3691-1380 e-mail: ti@buritama.sp.gov.br



OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal “Nésio Cardoso”
CNPJ. 44.435.121/0001-31

- A exemplo do ano de 2021, quando foi editada a lei de um REFIS, houve um incremento de arrecadação de mais de R\$.1.312.000,00; no ano de 2022, se registou no ano de 2023 uma a arrecadação à maior de R\$ 437.000,00 que acreditamos se repetirá neste exercício com a implementação do REFIS.

c) Medidas de compensação por meio de aumento da receita
(inciso II do art. 14 da LRF – LC. 101/00)

- O município está incrementando, através de cobrança administrativa amigável o recebimento da dívida ativa tributária, sendo que o valor estimado de arrecadação para o exercício de 2023 de R\$.379.400,00, já foi superado, sendo que a estima-se um EXCESSO na ordem de R\$.437.000,00.

-
- O incremento de arrecadação, superará a possível perda existente.
-

d) Resumo da Renúncia:

- Renúncia Pretendida:	R\$ 300.000,00
- Compensação “c”:	R\$ 437.000,00
- = IMPACTO POSITIVO	R\$ 137.000,00

e) Declaração

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS,
Prefeito Municipal de BURITAMA, Estado
de São Paulo, no uso de suas atribuições
legais,

DECLARA, para fins de cumprimento do art. 14 da lei Complementar nº 101/00 que a renúncia da referida receita não afetará o cumprimento das metas de arrecadação e o cronograma de desembolso no exercício de 2023, e o ajuste tributário que se pretende fazer com esta está

Avenida Frei Marcelo Manília, nº. 700 - Bairro Centro - CEP 15.290-000 - Buritama - SP.
Fone (18) 3691-9200 – 3691-1380 e-mail: ti@buritama.sp.gov.br





Governo do Município de Buritama
Paço Municipal “Nésio Cardoso”
CNPJ. 44.435.121/0001-31

adequado com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Orçamento Anual de 2023.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Buritama-Sp, 06 de Setembro de 2023.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

